

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 012/2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO POR **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

**ERLON TANCREDO COSTA**, prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Rufino, submete a egrégia câmara de vereadores o seguinte:

**PROJETO DE LEI**



Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 004– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 04.002 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Atividade: 2.014 –MANUTENCAO DE AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS EM SAÚDE		
Dotação/Fonte de Recursos	Descrição do Elemento/Recurso	Valor R\$
(15) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte: 0.1.63.0063	Transferências Voluntarias - Estado/Saúde	200.000,00
(15) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte: 0.1.02.0002	Receita de Impostos e Transf. Impostos/Saúde	200.000,00
<b>Total</b>		<b>400.000,00</b>

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade: 2.022 – Manutenção da Assistência Social		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (03) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Ordinários	100.000,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 08.003 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		
Atividade: 2.049 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS E BANHEIROS		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (18) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte: 0.1.64.0064	Recursos	1.050.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**



	Transferências Voluntarias -Estado/Outros	
Dotação (04) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Ordinários	
TOTAL		1.550.000,00
<b>TOTAL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.650.000,00</b>

**Órgão: 010 – SERVIÇO AUT. SANEAMENTO BÁSICO - SASB RIO RUFINO**

**Unidade: 10.001 - SISTEMA AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Atividade: 2.064 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**

Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (06) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00
Fonte: 0.1.64.0064	Transferências Voluntarias - Estado/Outros	

**06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Unidade: 06.001 – Departamento de Educação**

**Atividade: 2.007 - MANUTENCAO SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (33) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
Fonte: 0.1.01.0001	Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - EDUCAÇÃO	

**06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Unidade: 06.001 – Departamento de Esportes**

**Atividade: 2.013 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (56) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Ordinários	

**07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 07.001 – Departamento de Agricultura**

**2.038– Manutenção da Secretaria de Agricultura**

Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (58) 3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	36.600,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



Fonte: 0.1.50.0050	Cessão Onerosa Lei 13885/19	
--------------------	--------------------------------	--

<b>07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
Unidade: 07.001 – Departamento de Agricultura		
2.033– Manutenção da Patrulha Agrícola Mecanizada		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (62) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
Fonte: 0.1.00.00000	Recursos Ordinários	



<b>09 – SECRETARIA DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO</b>		
Unidade: 09.001 – Sec. de Desenvol. Econômico e Turismo		
2.053– Secretaria de Desenvol. Econômico e Turismo		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (72) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte: 0.1.00.00000	Recursos Ordinários	

<b>05 – SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unidade: 05.001 – Departamento de Obras e Urbanismo		
2.034– Manutenção Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (16) 3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00
Fonte: 0.1.50.0050	Cessão Onerosa Lei 13885/19	

<b>05 – SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unidade: 05.001 – Departamento de Obras e Urbanismo		
2.037– Manutenção Conservação, Ampliação de Vias Urbanas e Rurais		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (22) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Transferências Voluntarias Estado/Outros	

<b>03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
Unidade: 03.001 – Secretaria de Administração e Finanças		
2.005– Secretaria de Administração e Finanças		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (08) 3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	53.670,76
Fonte: 0.1.50.0050	Cessão Onerosa Lei 13885/19	





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**



Dotação (08) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.329,24
Fonte: 0.1.50.0050	Cessão Onerosa Lei 13885/19	
<b>TOTAL</b>		<b>55.000,00</b>

**03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Unidade: 03.001 – Secretaria de Administração e Finanças**

**2.005– Secretaria de Administração e Finanças**

Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (10) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Ordinários	

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 2.917.600,00**

Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do Superávit do Exercício Anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) e excesso de arrecadações das seguintes Fonte de Recurso e Excesso de arrecadação

<b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Código/Fonte	Descrição da Fonte	Valor R\$
Fonte: 0.1.63.0063	Transf. Voluntárias Estado/Saúde	200.000,00
Fonte: 0.1.02.0002	Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - SAÚDE	200.000,00
<b>Total de Fonte de Recursos</b>		<b>400.000,00</b>

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Fonte: 0.1.64.0064	Recursos	1.050.000,00
	Transferências Voluntarias -Estado/Outros	
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Ordinários	600.000,00
<b>Total Fonte de Recursos</b>		<b>1.650.000,00</b>

**Órgão: 010 – SERVIÇO AUT. SANEAMENTO BASICO - SASB RIO RUFINO**

Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Fonte: 0.1.64.0064	Recursos	150.000,00
	Transferências Voluntarias -Estado/Outros	

**06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO  
APROVADO  
Data: 13/06/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



Fonte: 0.1.01.0001	Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - EDUCAÇÃO	100.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>Total Fonte de Recursos</b>		<b>150.000,00</b>

**07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Ordinários	100.000,00
Fonte: 0.1.50.0050	Cessão Onerosa Lei 13885/19	36.600,00
<b>Total</b>		<b>136.600,00</b>

**Órgão: 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Dotação/Fonte	Descrição dos Recursos	Valor R\$
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos ordinários	10.000,00

**05 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Ordinários	121.000,00
Fonte: 0.1.50.0050	Cessão Onerosa Lei 13885/19	45.000,00

**03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Ordinários	200.000,00
Fonte: 0.1.50.0050	Cessão Onerosa Lei 13885/19	55.000,00

<b>TOTAL DE FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2.917.600,00</b>
-----------------------------------	---------------------

Rio Rufino (SC), 09 de junho 2022.

  
**ERLON TANCREDO COSTA**  
Prefeito de Rio Rufino







MENSAGEM LEGISLATIVA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI 012/2022

Rio Rufino (SC), 09 de junho de 2022

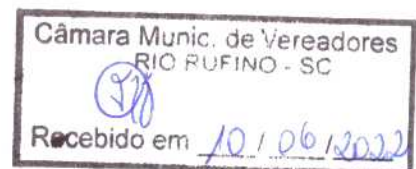
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de **crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino.**

Trata-se de suplementação por excesso de arrecadação de Recursos oriundos do Estado de Santa Catarina publicados no Diário Oficial do estado de Santa Catarina, na Forma de transferências Especiais, considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º do art. 123 da Constituição do estado de Santa Catarina, determinando que as transferências sejam consideradas especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da Lei e Convênios conforme Tabela Abaixo:

Trata-se de suplementação de recursos por excesso de arrecadação transferências especiais do Estado, Convênios com o Estado e Excesso de arrecadação do Município conforme descritos nas tabelas abaixo:





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



**04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Objeto	Origem	Parlamentar	Valor R\$
Manutenção da Secretaria de Saúde (Convênio 2022TR980)	Estado	Marcos Vieira	200.000,00
Manutenção da Secretaria de Saúde	Rec. Impostos e Transf. Impostos/Saúde	não	200.000,00
<b>Total Saúde</b>			<b>400.000,00</b>

**08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objeto	Origem	Parlamentar	Valor R\$
Construção de Casas Populares SDS 552/2022	Estado Secr. De Estado do Desenvolvimento Social -SDS Portaria SEF Nº 166/2022 de 27.04.2022 – DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 21.758 Pag. 6 e 7	SDS	1.050.000,00
Casas Populares/Reformas	Município/Contrapartida e Secretaria	Não	500.000,00
Manutenção Secretaria	Recursos Ordinários/ Município	não	100.000,00
<b>Total Assistência</b>			<b>1.650.000,00</b>

**10 -SASB**

Objeto	Origem	Parlamentar	Valor R\$
Aquisição de veículo para o serviço de saneamento	Portaria SEF Nº 159/2022 Diário Oficial -SC – Nº 21.755 de 22.04.2022 pag. 14	Marcos Vieira	150.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



básico de Rio Rufino			
----------------------	--	--	--

**06 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

Objeto	Origem	Parlamentar	Valor R\$
Manutenção Secretaria de educação	Recursos de impostos e transf. de Impostos Educação	não	100.000,00
Manutenção Departamento de Esportes	Recursos Ordinários	não	50.000,00
TOTAL			150.000,00

**07- SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Objeto	Origem	Parlamentar	Valor R\$
Manutenção Secretaria de AGRICULTURA	Recursos Ordinários	não	100.000,00
Manutenção Secretaria de AGRICULTURA	Cessão Onerosa Lei 13885/19	não	36.600,00

**09- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO**

Objeto	Origem	Parlamentar	Valor R\$
Manutenção Secretaria de TURISMO	Recursos Ordinários	não	10.000,00

**05- SECRETARIA OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Objeto	Origem	Parlamentar	Valor R\$
--------	--------	-------------	-----------





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



Manutenção Secretaria OBRAS	de	Recursos Ordinários	não	121.000,00
Manutenção Secretaria OBRAS	de	Cessão Onerosa Lei 13885/19	não	45.000,00

**03- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Objeto	Origem	Parlamentar	Valor R\$
Manutenção Secretaria de Adm. E Finanças	Recursos Ordinários	não	200.00,00
Manutenção Secretaria	Cessão Onerosa Lei 13885/19	não	55.000,00

TOTAL GERAL	<b>2.917.600,00</b>
-------------	---------------------

Diante do acima exposto submetemos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa para apreciação e aprovação, em regime de urgência.

Atenciosamente.

  
**ERLON TANCREDO COSTA**  
Prefeito de Rio Rufino